



**Proacle** CNPJ 00.749.227/0001-34

**Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança**

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

### **ABRIL**

**Ref: DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO ADM N.º 163/2026**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2026**

- **DADOS CADASTRAIS**

**Nome da entidade:** Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança – PROACLE

**CNPJ:** 00.749.227/0001-34

**Endereço:** Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro

**Cidade:** São Joaquim da Barra/SP

**Telefone:** 3728.4937

**E-mail:** [proaclesjb@yahoo.com.br](mailto:proaclesjb@yahoo.com.br)

**Nome do Responsável:** José Eduardo Delmônico Ferreira

**CPF:** 062.663.608-61

**Cargo:** Presidente

- **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

**Programa:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**Técnico Responsável:**

➤ Thaís Monteiro Braga – CRESS: 53.762

**Horário de Atendimento:** ininterrupto

**Público alvo:** crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos.

- **NÚMERO DE ATENDIDOS**

**Abril – 13** acolhidos.

- **ATIVIDADES REALIZADAS**



De acordo com o apresentado no plano de trabalho, as atividades realizadas pela equipe técnica junto aos usuários do serviço de acolhimento e seus familiares, encontram-se descritas abaixo de forma mensal.

Informamos que por respeito ao sigilo dos processos de acolhimento institucional, não há reprodução da imagem dos acolhidos. Os prontuários médicos de atendimentos em unidades de saúde pública não são fornecidos à instituição, exceto em casos onde há determinação judicial para que estes sejam diretamente anexados nos autos processuais. As reuniões realizadas de forma online, não possuem ata, pois são para discussão dos casos em acolhimento, sendo as mesmas organizadas pelas técnicas do judiciário. O conteúdo destas também possui sigilo judicial, sendo apresentado relatório sobre o assunto apenas nos processos de acolhimento institucional, direcionados ao Poder Judiciário.

#### ABRIL:

No referido período do mês de abril as ações realizadas, de acordo com o indicado no plano de trabalho 2026, consistiram-se em:

- *Das ações junto às famílias.*

No mês de abril ocorreram visitas domiciliares às famílias dos acolhidos, assim como visitas de acompanhamento familiar após o desligamento institucional, com o objetivo de avaliar as possibilidades/adesão às propostas de restabelecimento da convivência familiar e/ou retorno a família de origem ou colocação em família extensa ou substituta. No referido mês, houve orientações através de contatos telefônicos com familiares de crianças e adolescentes que não se encontram mais em acolhimento institucional. Familiares dos acolhidos encontram-se sendo assistidos pelos órgãos que compõem a rede protetiva da criança e do adolescente em caráter sistemático. Há acolhidos que não possuem familiares com os quais a rede protetiva possa atuar com vias a reintegração.

Os atendimentos com os familiares dos acolhidos foram satisfatórios (realizados dentro da instituição e/ou agendado para realização conjunta em outros setores), estando estes, em sua maioria, dispostos a serem orientados sobre o acolhimento e propostas para restabelecimento da convivência familiar, assim como a importância da adesão a tais



propostas. Os atendimentos ocorreram também através de contato telefônico, quando necessário.

No mês de abril, realizaram-se reuniões presenciais e online com todos os setores da rede socioassistencial que atuam em conjunto sobre os casos de acolhimento institucional para elaboração/avaliação dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente. Houve diversos diálogos entre as técnicas e demais profissionais que compõem a rede socioassistencial de proteção aos direitos da criança e do adolescente nos casos em período de avaliação das propostas feitas em audiência concentrada e nos PIA já elaborados.

No referido mês, houve continuidade nas visitas presenciais, direcionada a todos os acolhidos que possuem vínculos afetivos com seus familiares, sendo informado e/ou solicitado autorização judicial para sua realização, em casos excepcionais. As visitas ocorrem de forma assistida e desassistida, sendo organizadas em todos os dias da semana, conforme especificidade de cada caso em acolhimento institucional, respeitando-se horários escolares dos acolhidos e disponibilidade dos familiares em sua realização. Realizam-se chamadas de vídeo pelo aplicativo WhatsApp com familiares que não residem em nosso município, possibilitando assim a manutenção do vínculo afetivo e reaproximações, quando a ação é possível.

Familiares foram cientificados sobre ações em desenvolvimento com os acolhidos, nos casos em que a ação se faz possível, assim como inseridos em suas realizações.

- *Das ações junto aos acolhidos:*

Com todos os acolhidos, cuja idade proporciona a eles compreensão, realizaram-se os atendimentos individuais e em grupos, alguns com maior incidência, de acordo com a necessidade apresentada.

Nossos atendimentos visaram à reflexão e compreensão dos acolhidos sobre sua rotina de vida, a boa convivência na entidade, o preparo para desligamento da entidade daqueles que completarão maioridade ou em que se avaliou a possibilidade para a realização desta ação; assim como aproximação e estabelecimento de bom relacionamento entre acolhidos e funcionários, além de ações que visam à inserção no mercado de trabalho.



### **Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança**

Atendimentos em grupos ocorreram (no mínimo duas vezes por semana), abordando-se temas diversos do cotidiano dos acolhidos, assim como os relacionamentos entre estes e

com pessoas da entidade e externas a esta. Realizaram-se atendimentos individuais com todos os acolhidos semanalmente e quando observada necessidade. Realizaram-se atividades lúdicas, desenhos, sessão de cinema em casa, atividade de culinária, diálogo sobre sentimentos e jogos de estimulação psicomotora, entre outros. Houve saídas para realização de Projeto de Vida, onde há apresentação para os acolhidos sobre a itens necessários para sua organização familiar, como compra a escolha de alimentos, móveis e outros itens necessários à rotina destes e passeios a locais públicos.

Encaminhamentos para área de saúde básica e especial também ocorreram mediante necessidade dos acolhidos, sendo todos regularmente avaliados.

Sobre os atendimentos psicológicos realizados no CAPS, no referido mês, três adolescentes acolhidas deram continuidade nos atendimentos psicológicos individuais, havendo ainda oferta de duas novas vagas para dois adolescentes recém-acolhidos. Uma adolescente realizou consulta de retorno com médico psiquiatra na referida unidade de saúde mental, além de outro adolescente ter consulto solicitada non mês de março e ofertada no mês de abril, conforme informação do relatório de atividades anterior.

Ainda sobre atendimentos realizados no CAPS, um adolescente foi inserido e permaneceu nas atividades com educador físico no referido setor de saúde mental. Os atendimentos ocorrem quinzenalmente.

Uma adolescente continuou com atendimentos psicológicos em unidade básica de saúde, sendo a acolhida desligada institucionalmente no final do mês de abril de 2026.

Uma criança passou por consulta com oftalmologista (ação voluntária em consultório particular).

Uma adolescente passou por consulta com urologista em unidade básica de saúde, onde foram solicitados exames para melhor avaliação do quadro de saúde.

Duas adolescentes passaram por consulta com ginecologista em unidade básica de saúde, sendo consulta de retorno para apresentação de exames e acompanhamento médico.

Uma adolescente passou por consulta junto à UPA após apresentar sintomas de inflamação na garganta.



### **Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança**

Uma criança realizou triagem e consulta com equipe da genética do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – SP, após direcionamento da equipe PRONAS/PCD Apae São Joaquim da Barra – SP.

Uma criança passou por consulta de rotina e acompanhamento com pediatra (ação voluntária em consultório particular).

Três adolescentes passaram por avaliação e continuidade de tratamento com dentistas (ação voluntária em consultórios particulares).

Uma criança deu continuidade nas ações de estimulação psicomotora na APAE, com atendimentos semanais.

Uma adolescente continuou com as ações de medida socioeducativa Liberdade Assistida (L.A) no setor CREAS.

Uma jovem e uma adolescente permaneceram inseridas no Programa Jovem Aprendiz e uma adolescente permaneceu como estagiária, todas pela Prefeitura de São Joaquim da Barra – SP.

Uma adolescente permanece inserida em aulas de natação no Poliesportivo municipal. Uma adolescente permanece inserida em “aulão escolar” promovido por sua unidade de ensino, passando a frequentar aulas aos sábados para reforço e complementação de atividades destinadas ao ensino médio.

O departamento de desenvolvimento social realizou junto a uma jovem acolhida, ação de compras de itens para equipação de imóvel alugado (aluguel social), assim como sua limpeza e organização. A jovem foi desligada e passou a residir no referido imóvel ao final do mês de abril de 2026.

Na data de 29/04/2026, por determinação judicial, um adolescente teve medida socioeducativa de internação em Fundação Casa deferida por prática de atos infracionais.

Todos os acolhidos, incluindo os recém acolhidos, realizaram ações de imunização, através de vacinas, seguindo-se o seu calendário de vacinas e campanhas. Na data de 26/04/2026, realizou-se vacinação para imunização visto campanha da contra a gripe. Todos os acolhidos (visto idade proporcionar a ação) foram imunizados.

Todos os acolhidos (com idade superior a 02 anos) encontram-se matriculados em unidades de ensino, com exceção de criança acolhida com diagnóstico de microcefalia e em acompanhamento médico investigativo para outras síndromes. Houve solicitação de vaga



**Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança**

em nova unidade escolar para jovem acolhida, sendo esta inserida junto ao EJA (Educação de Jovens e Adultos) no referido mês, visto atingir maioridade e desligamento institucional próximo.

Três adolescentes realizaram ações de saída para participarem de cultos religiosos de sua preferência.

As saídas para passeios sem supervisão dos adolescentes não tiveram continuidade, pois não há adolescentes cuja idade e avaliação garantam a realização segura da ação.

Quando possível a saída, os adolescentes são devidamente orientados sobre suas condutas e medidas de proteção, ficando algumas horas do final de semana para convívio comunitário. Atualmente, somente adolescentes com idade superior a 15 anos cuja conduta não ofereça risco a eles, estão autorizados a realizar essa ação. Adolescentes com histórico de uso de entorpecentes, álcool, prostituição e ideação suicida necessitam de melhor avaliação/acompanhamento especializado antes de serem autorizados a saídas sem supervisão.

No referido mês, as visitas presenciais tiveram continuidade, direcionadas a todos os acolhidos que possuem vínculos afetivos com seus familiares.

Houve agendamentos de visita institucional e atividades externas para familiares de crianças e adolescentes acolhidos, assim como a realização de videochamadas com familiares que não residem em nosso município ou que não possuem meios para visitar os acolhidos presencialmente, mantendo-se assim a vinculação afetiva entre eles.

Devido ao risco de contaminação por Covid-19 e demais doenças, os adolescentes são constantemente orientados sobre suas saídas não autorizadas (evasões) da entidade, visto que não usam meios de proteção em suas saídas, assim como não seguem as normas de higienização ao retornarem à entidade. A entidade não dispõe de local isolado para que esses adolescentes possam permanecer, quando retornam, assim como em receber novos acolhidos que deveriam ficar em quarentena para avaliarmos se os mesmos apresentariam sintomas da doença, conforme orientações do Poder Judiciário, fator extremamente preocupante e que coloca em risco a vida dos demais acolhidos.

- *Das ações técnicas:*



### **Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança**

As visitas domiciliares ocorrem de forma regular e emergencial, de acordo com a necessidade dos casos em acolhimento e desligamento institucional, com o objetivo de compreender os motivos que levaram ao acolhimento institucional e as possibilidades de reinserção ao convívio familiar e orientações diversas; e a avaliação do cumprimento de metas.

Os atendimentos com os acolhidos que o aceitaram possuíram maior assiduidade e trouxeram pontos positivos, assim como adesão aos encontros em grupo junto com a técnica que os realiza.

Os encaminhamentos junto aos usuários visaram atendimento no setor de saúde mental quando necessário e o acompanhamento por pediatra ou clínico geral / especialista mediante a necessidade (gripe e/ou resfriado, crise de bronquite, etc).

O direcionamento dos familiares teve incidência para o acompanhamento junto aos setores CAPS, CREAS, Órgão Gestor e CRAS, ficando estes responsáveis por posteriores encaminhamentos na área de saúde mental e outras, caso constatassem a necessidade. No referido mês, em caráter excepcional, as técnicas direcionaram um familiar para atendimento e avaliação pelo setor CAPS.

Os atendimentos individuais e em grupos com os acolhidos ocorreram sem prejuízos, sobre assuntos diversos sobre sua rotina na entidade e questões próprias de seu desenvolvimento enquanto cidadãos. Com os acolhidos com idade inferior a cinco anos, foram realizadas atividades lúdicas com brincadeiras, desenhos, seções de filmes em casa e outras.

Os atendimentos com as famílias visaram à orientação sobre o acolhimento, o distanciamento social e o possível retorno ao convívio familiar; e também trouxeram cunho satisfatório, uma vez que houve, em sua maioria, a adesão das famílias aos encaminhamentos realizados, assim como a compreensão do trabalho da entidade.

Com os funcionários, não foram realizadas de forma a reunir-nos quinzenalmente. As orientações e diálogos, acompanhado de a coordenadora, ocorreram de acordo com as necessidades apresentadas ao longo do trabalho realizado, sendo mais incidentes nos horários de atuação dos turnos.

Todos os documentos pertinentes à entidade e solicitados via fórum, conselho tutelar e outros órgãos socioassistenciais foram realizados e encaminhados.



### **Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança**

Neste mês, assim como nos anteriores, houve diálogo com as técnicas do Fórum, conselho tutelar e demais setores que compõem a rede socioassistencial de proteção aos direitos da criança e do adolescente objetivando diálogo sobre os casos de acolhimento e o trabalho oferecido por estes setores.

Na o referido mês, técnica concluiu participação em evento on-line de capacitação “Rede que protege – saúde mental na infância: trauma por abusos e violências”, com aulas on-line duas vezes por semana.

#### TODOS OS MESES

Em todos os meses, as técnicas dialogaram com os profissionais que compõem a rede protetiva dos direitos da criança e do adolescente. Em nossos diálogos, abordamos sobre os acolhimentos, busca por informações de cumprimento de metas pelas famílias, novas propostas de intervenção e direcionamento de atividades ou novos encaminhamentos.

Sempre que agendadas as reuniões dos Conselhos Municipais (da Assistência Social e da Criança e do Adolescente) as técnicas e/ou coordenadora conselheiras participaram dos encontros, para atuar aos assuntos pertinentes de cada conselho, no sentido de melhor embasar o trabalho dentro da entidade.

O município de São Joaquim da Barra, ainda não oferece serviços de atendimento a públicos específicos e que por vezes nos deparamos com demandas que acabam sendo direcionadas ao serviço de acolhimento que além do trabalho planejado, precisa organizar-se para suprir.

Da mesma forma, o acolhimento de jovens usuários de entorpecentes e infratores, que são acolhidos por não haver outro local que possa recebê-los, além de expor a riscos os demais, prejudica seriamente tudo que nos esforçamos para realizar e as metas a serem atingidas. Vale ressaltar, que a entidade mantém acolhimentos antigos, onde temos prejuízos nos atendimentos com os familiares, pois não há perspectiva de inserção na família de origem e/ou extensa.



**Proacle** CNPJ 00.749.227/0001-34

**Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança**

Em todos os meses, realizaram-se as comemorações dos aniversários dos acolhidos e funcionários, sendo preparado bolo e todos juntos saudando o aniversariante, sendo os familiares inseridos na ação quando verificada sua viabilidade.

• **RESULTADOS**

No período em questão, o serviço de acolhimento procurou desenvolver da melhor forma possível às ações propostas no plano de trabalho de 2026, conseguindo alcançar grande parte das atividades programadas, além de seguir todas as orientações para serviço de acolhimento, bem como os pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre oferecendo proteção integral a todos os acolhidos.

São Joaquim da Barra, 30 de abril de 2026.

**Tatiana N. N. Campos**

**Assistente Social**

**CRESS 41485**

**Thaís Monteiro Braga**

**Assistente Social**

**CRESS 53762**

---

**José Eduardo Delmonico Ferreira**  
Presidente